

MANIFESTO CONTRA O ASSÉDIO NA PETROBRÁS

Todas as pessoas merecem respeito. Isso inclui mulheres, pessoas da comunidade LGBTQIAP+, de qualquer escolaridade, com ou sem função gratificada, jovens, idosas, de todas as etnias, concursadas ou não, visitantes, prestadoras de serviços temporários, estagiárias, jovens aprendizes, de todas as regiões do Brasil ou do exterior.

Qualquer forma de violência no trabalho, especialmente motivada por preconceito, não deve ser tolerada.

Temos o direito a um ambiente de trabalho seguro que garanta a nossa integridade física e psicológica.

Que as vítimas sejam acolhidas com compaixão e respeitadas, que não sejam descredibilizadas ou culpabilizadas pela violência, bem como não sejam tratadas como problemas gerenciais, sendo assim revitimizadas.

O processo de prevenção e combate ao assédio e à importunação sexual é de responsabilidade coletiva. Não deve ser atribuído a um único “dono”.

Que o enfrentamento ao assédio na Petrobrás não seja top down e restrito a ajustes em fluxos de processos.

As lideranças, em todos os níveis, precisam estar capacitadas para reconhecer condutas inapropriadas de cunho sexual e prontas para agir tempestivamente.

Pessoas que praticam sexismo ou misoginia não podem ter função, independentemente do histórico na empresa e/ou da competência técnica.

Que, ao se depararem com uma situação de assédio, os/as colegas não se omitam, acolham a vítima e ajudem a encaminhar a denúncia.

Que sejam tomadas medidas específicas para proteger as mulheres que trabalham embarcadas, em áreas operacionais e/ou em horário noturno.

Que a Petrobrás estabeleça ações efetivas para a prevenção e combate à violência e ao assédio, com a participação da força de trabalho, em especial das vítimas, bem como exija o mesmo da sua cadeia de fornecedores.

Que a violência de gênero seja incluída nas avaliações de risco dos locais de trabalho.

Que as denúncias das mulheres sejam efetivamente recebidas, tratadas e apuradas com empenho e que os assediadores sejam responsabilizados pelos seus atos, independentemente do seu status e da sua posição na hierarquia da companhia.

Que os grupos que apuram denúncias sejam capacitados em uma trilha formal de desenvolvimento, avaliados periodicamente, bem como tenham garantida a representatividade e a pluralidade dos seus integrantes.

Que, após a denúncia, sejam tomadas medidas imediatas para acolher a vítima e afastar o agressor de qualquer ambiente de trabalho presencial da empresa, enquanto durarem os procedimentos de apuração.

Que a empresa forneça avaliação e acompanhamento psicológico e social para as vítimas, sendo elas funcionárias próprias ou terceirizadas.

Que sejam publicados, periodicamente, dados e informações anonimizadas sobre assédio na empresa, segregados por tipo de violência, imóvel, lotação, gênero dos envolvidos e desfecho dos casos.

Que existam mais postos de trabalho e de liderança para as mulheres nas áreas operacionais.

Que, na Petrobrás, as mulheres tenham oportunidades iguais aos homens de crescer na carreira, em todos os tipos de função, área de atuação e níveis hierárquicos, para que a mudança seja estrutural.

12 de abril de 2023,



Petroleiras contra o assédio e Coletivo de Petroleiras da FUP